



Altitude: 1237m

# Prefeitura Municipal de Matos Costa

ESTADO DE SANTA CATARINA

## LEI Nº 257/75

Data: 31 de dezembro de 1975  
Sumula: Autoriza a abertura de Créditos adicionais suplementares, e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE MATOS COSTA, ESTADO DE SANTA CATARINA APROVOU E EU ANTONIO FAGUNDES PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º)-Fica o Governo Municipal autorizado a -/ abrir ao Orçamento Geral do Municipio para o corrente exercicio financeiro, créditos adicionais suplementares no valor 7 de Cr\$ 21.086,49 (vinte e um mil oitenta e seis cruzeiros e / quarenta e seis digito quarenta e nove centavos), nas seguin - tes dotações orçamentárias:

1.0	Gabinete do Prefeito	
01.1	Governo Municipal	
3.140	409-Encargos diversos.....	2.000,00
1.2	Assessoria Administrativa	
01.2	Administração Interna	
3.130-307	-Divulgação de atos oficiais e Serviços de Impressão e de encadernação.....	300,00
2.0	Serviços de Admnsitração do Pessoal	
02.1	Administração do Pessoal	
3.110	103-Vencos.dos cargos de Prov.efetivo....	64,89
02.2	Encargos Sociais	
	934-F.G.T.S.....	4.300,00
	984-Indenização Trabalhistas.....	3.091,60
3.2	Serviços de Contabilidade	
03.3	Contabilidade e Patrimonio	
3.120	201-Artigos de Expediente.....	2.000,00
5.1	Serviços Rodoviários	
12.1	Construção e Conservação de Estradas	
3.120	203-Combustivel e Lubrificantes.....	8.000,00
5.2	Serviços Públicos Urbanos	
05.5	Construção, Conservação e Manut.de Obras	
4.110	1002-Extensão de novas linnhas.....	1.330,00

Art. 2º)-Os recursos para amparar os créditos adicionais mencionados no artigo anterior, serão cobertos com as anulações das seguintes dotações orçamentárias:

2.0	Serviços de Administração do Pessoal	
02.1	Administração do Pessoal	
3.140	407-Encargos transitórios.....	256,49

continua...



# Prefeitura Municipal de Matos Costa


ESTADO DE SANTA CATARINA

Altitude: 1237m -continuação.-

02.2	Encargos Sociais	
3.200	033-Contribuições ao IPESC.....	1.000,00
3.2	Serviços de Contabilidade	
03.3	Contabilidade e Patrimônio	
3.140	401-Despesas de Pronto Pagamento.....	500,00
13.3	Encargos Diversos	
3.200-961	961-Reserva para reajustamento de Pessoal.....	10.000,00
4.1	Serviços de Fomento Agropecuário	
04.2	Apoio e Incentivo a Pecuária	
4.140	Aquisição de reprodutores.....	8.000,00
6.0	Serviços de Ensino e Recreação	
06.1	Ensino Fundamental de 1º grau	
3.110	110-Salário do Pessoal contratado.....	1.330,00

Art. 3º)-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Matos Costa, 31 de dezembro de 1975.

  
ANTONIO FAGUNDES  
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO AFONSO DOS SANTOS  
Resp. p/ Divisão de Administração